

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADÃ - ORÇAMENTO 2013.

Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul, após transcorrido o processo de Participação Popular e Cidadã – Orçamento 2013, avaliam o mesmo e propõem questões a serem discutidas.

Assim, considerando que,

- os Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul já se consolidaram como instâncias de participação e atuação da sociedade civil organizada;
- dentre os objetivos dos COREDES estão a promoção do desenvolvimento regional harmônico e sustentável; a integração dos recursos e das ações do governo na região; a melhoria da qualidade de vida da população; a distribuição equitativa da riqueza produzida; o estímulo a permanência do homem na sua região; e, a preservação e a recuperação do meio ambiente;
- os COREDES atuam na articulação em prol dos interesses locais e regionais, discutindo, propondo e participando ativamente na construção coletiva do capital social;
- a Consulta Popular, hoje, Participação Popular e Cidadã, é meio para aprimoramento da cidadania, acumulação do capital social e desenvolvimento de projetos regionais e locais;

E, levando em conta,

- o processo de Participação Popular e Cidadã do ano de 2012, com vistas ao Orçamento de 2013;
- o Regimento Interno do referido, datado de 05 de abril de 2012;
- a atuação dos Coredes desde a criação da Consulta Popular, conduzindo e orientando a construção coletiva da participação, da discussão, dos projetos, para os orçamentos;
- a atuação do Governo, via Comissão Estadual da Participação, Secretaria de Planejamento, Gestão e Participação Cidadã, Coordenadores macrorregionais, regionais e regionais adjuntos;

Avaliam a Participação Popular e Cidadã do ano de 2012 – Orçamento 2013, nas seguintes condições:

Aspectos positivos:

- *Em se tratando da divulgação:* as mídias locais e regionais divulgam amplamente o processo nos municípios. Tanto os meios de comunicação como os municípios colaboram na divulgação e mobilização da sociedade;
- *Em se tratando dos critérios definidos regionalmente:* a maioria dos Coredes avaliou como positiva as opções de critérios definidos por cada região. As especificidades regionais refletem diferentes construções coletivas, quando da definição de valores, áreas, divisão de recursos, projetos, participação, relação com as comissões setoriais, relação com órgãos de Estado, encaminhamentos, entre outros fatores;
- *Em se tratando da participação:* a participação efetiva da sociedade nas

assembleias regionais, municipais e na votação. A liderança dos COMUDES, Coordenações Regionais, Coordenações Municipais, ou seja, de atores engajados na articulação e definição de projetos, na mobilização e divulgação do processo, no trabalho, seja nos encaminhamentos prévios, na votação ou fechamento das informações. Esse é um processo que se consolida, corroborado pela qualidade nas discussões regionais, fortalecendo a democracia e a descentralização orçamentária;

– *Em se tratando da votação:* nas regiões a votação manual ocorreu de forma tranquila e dentro da normalidade. Como há muito os Coredes e Comudes possuem experiência na condução da votação, não houveram relatos de problemas neste aspecto. Em se tratando da votação pela internet, como aspecto positivo cabe destacar o fato desta existir;

– *Em se tratando da proposição das prioridades estratégicas regionais:* considerado positivo pela maioria, principalmente vista a partir da perspectiva dos planejamentos estratégicos regionais, ou seja, a possibilidade de votação e inclusão no orçamento de projetos de médio e longo prazos, que promovem o desenvolvimento de cada uma das regiões e do Estado como um todo;

– *Em se tratando da relação entre Coredes, Comudes e Governo do Estado e Coordenações Regionais:* a maioria dos COREDES relatou boa relação e parceria entre aqueles que conduziram a Participação Popular e Cidadã nas regiões do Estado.

Aspectos negativos:

– *Em se tratando da divulgação:* houve pouca divulgação da Participação Popular e Cidadã nos meios de comunicação impresso e falado, por parte do Estado. No caso da televisão, não houve divulgação. Ainda, a confecção e distribuição dos materiais de divulgação não chegou em algumas regiões e em outras chegou com atraso, o que também dificulta o conhecimento e mobilização;

– *Em se tratando dos Convênios com os Coredes para viabilizar a dinâmica regional da Participação:* relato de uma região onde não houve repasse de recursos e em outras que o repasse ocorreu quando do processo já em andamento. Esses fatores atrapalham o bom andamento e a condução eficiente e eficaz da Consulta Popular;

– *Em se tratando das Audiências Públicas, Assembleias Municipais e Fóruns Regionais:* houveram locais onde a interferência do Estado e excesso de informações e explicações, prejudicou a construção coletiva. Acaba por ser visto como um momento de divulgação única e exclusivamente das ações e projetos do Estado e não da prestação de contas de um processo de Consulta Popular que há muito ocorre no Estado;

– *Em se tratando das Diretrizes e Projetos:* as diretrizes de encaminhamentos devem ser claras e não alteradas no decorrer da Consulta. Não podem engessar o processo, no entanto, devem ser informações que viabilizem a execução dos projetos após sua aprovação;

– *Em se tratando do cronograma e prazos:* o cronograma foi considerado exíguo, com pouco tempo de divulgação, o que reflete no desconhecimento e na dificuldade de mobilização da população;

– *Em se tratando da Audiência Pública Regional:* metodologicamente apresentada para possibilitar a participação de qualquer cidadão, a audiência tem dois pontos a serem considerados negativos: primeiro, essa participação aberta possibilita que pessoas que não conhecem a dinâmica regional, o planejamento estratégico e as proposições de ação atuem de forma a conduzir o processo, desestimulando envolvidos há muito tempo e agindo por interesse de partes e não do coletivo; segundo, faz com que, e neste ano observou-se claramente isso, os órgãos de governo, desde os já tradicionalmente atendidos, até outros que estão mais engajados neste Governo, busquem projetos para viabilizar suas ações e demandas;

- *Em se tratando da ampliação da votação na internet para dois dias (04 e 05/07):* Os Coredes não concordam, em sua maioria, com o feito, já que previamente havia sido divulgado e regimentado de outra forma. Os municípios tem dificuldades de viabilizar a votação em mais dias quando pensada a possibilidade de votação manual ampliada, já que o trabalho é voluntário e a disponibilidade de todos em dois dias acaba sendo difícil. No entanto, se divulgado de forma adequada, acordado e regimentado a possibilidade de votação *online* em mais dias pode ser um fator positivo;
- *Em se tratando da participação dos órgãos de Governo, que não os diretamente envolvidos (Seplag e coordenações):* a maioria dos Coredes relata uma participação boa de parte dos órgãos de governo, no entanto, ressalta-se a veemência da atuação dos órgãos da segurança pública que, em praticamente todas as regiões, estão vindo no orçamento da Participação Popular e Cidadã, a única perspectiva de acesso a recursos;
- *Em se tratando da atuação das Coordenações Regionais:* os Coordenadores Regionais, devem ser os articuladores e parceiros, a partir da visão e percepção da Seplag e Governo do Estado, das necessidades e projetos regionais. No entanto, considerando relato de boa parte dos Coredes, estes têm atuado de forma político-partidária e não a partir da perspectiva do desenvolvimento regional. Além disso, há um sombreamento de atuação dos Coredes e Coordenações Regionais, o que demonstra a indefinição dos papéis de Coordenadores e Coredes. Prejudicou mais o processo, quando essa ação desmobilizou atores e entidades historicamente envolvidos;
- *Em se tratando do número de eleitores votantes:* a maioria dos Coredes relata queda na participação e votação. De forma geral justificadas pelos aspectos trazidos neste documento, de forma específica, a votação na internet sofreu prejuízos pois houveram problemas de acesso no início do dia 04/07, o que desestimulou a participação;
- *Em se tratando dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento – COMUDES:* os mesmos, apesar de todos esforços dos atores envolvidos, precisam ser qualificados e articulados, para poderem agir em prol do desenvolvimento local;
- *Em se tratando do período eleitoral:* a proximidade com o período eleitoral municipal, ou seja, o ano eleitoral, acaba por reforçar posições político-partidárias que não são objetivo deste processo de Participação Popular e Cidadã, fazendo com que discussões, encaminhamentos, projetos e a votação propriamente dita, seja comprometida;
- *Em se tratando do Planejamento Estratégico Regional:* relatos de Coredes que, com a construção da forma que ocorreu, não houve possibilidade de pensar os projetos regionais a partir da perspectiva dos Planejamentos Estratégicos, o que prejudica e inviabiliza ações explícitas nestes e necessárias ao desenvolvimento regional;
- *Em se tratando do montante de recursos:* a maioria dos Coredes indica que o montante de recursos para contemplar projetos na Participação Popular e Cidadã é baixo e deveria ser ampliado. Inclusive esse valor é questionado pelos executivos municipais que indicam que conseguem acessar maiores recursos de outras formas, sem precisar fazer o trabalho que envolve a Consulta. Isso é fator preocupante e desestimulante na condução e efetivação do processo;
- *Em se tratando das áreas a serem atendidas:* é da posição da maioria dos Coredes que as áreas de educação, saúde e segurança, não devam fazer parte da construção da Participação Popular e Cidadã. Como são as áreas de atuação do Governo do Estado, o que se espera é que os recursos da Consulta sejam destinados a projetos que visem o desenvolvimento regional;
- *Em se tratando da execução dos recursos previstos na Consulta Popular/Participação Popular e Cidadã:* A baixa execução dos projetos da Consulta Popular, sejam eles do Orçamento atual, como dos passivos, além da morosidade nos encaminhamentos dos projetos, informações desconstruídas, alterações de critérios após aprovado projeto pela população, desestimula a participação e o engajamento. Cabe destacar que o não pagamento dos passivos, acordados entre COREDES e Governo do

Estado, é fator preponderante para a queda na votação. Não se trata de projetos aprovados em um ou outro Governo, e sim, de demandas aprovadas pela sociedade gaúcha nos diversos processos de Consulta Popular, conduzidos por COREDES e COMUDES. Ainda, além de ser baixa a execução das demandas, não há um cronograma de pagamentos que possa ser divulgado nas regiões, não há uma vinculação dos projetos aprovados com os executados ou itens entregues, assim, a população não consegue perceber com clareza se a votação destas prioridades faz sentido e deva mesmo ocorrer, fazendo com que a votação seja prioritariamente conduzida e não espontânea;

Sugestões de melhorias:

- *Em se tratando do Caderno de Diretrizes:* sugere-se clarear as informações com indicação de valores, quando for o caso, para viabilizar e agilizar posterior preenchimento de planilhas, e o encaminhamento a contento dos projetos a serem votados pela população. O objetivo é não incorrer no risco de termos projetos aprovados que posteriormente terão que ser alterados ou não poderão ser executados, como em vários casos que já tivemos;
- *Em se tratando da mobilização e divulgação:* que sejam investidos mais recursos para divulgação e mobilização dos atores e da sociedade. Que os materiais sejam disponibilizados com antecedência e efetivamente cumpram com o objetivo de dar conhecimento à população e estimular a participação. Que seja dada a devida divulgação e conhecimento à sociedade do cronograma do processo e fases do trabalho;
- *Em se tratando da identificação de projetos e itens oriundos da Participação:* identificar com placas e/ou adesivos obras e equipamentos adquiridos com recursos da Consulta Popular;
- *Em se tratando das Comissões Regionais:* que se tornem permanentes e/ou alterem a cada ano, com o objetivo de acompanhar o pagamento dos valores devidos e articular a região;
- *Em se tratando da votação:* que sejam encontradas formas de ampliar a votação na internet, considerando que esta é caracteristicamente mais espontânea que a votação manual;
- *Em se tratando das demandas estratégicas regionais:* sugere-se clarear como serão trabalhadas, articuladas, eleitas e executadas pelo Estado do RS;
- *Em se tratando dos projetos:* que sejam feitos a partir da construção coletiva dos Coredes e seus Conselhos de Representantes e Comissões Setoriais, além dos atores e entidades de cada região, que estão engajadas e permanecem engajadas na construção coletiva regional;
- *Em se tratando das áreas a serem atendidas:* sugere-se a retirada das áreas de educação, saúde e segurança das demandas elegíveis na Participação Popular e Cidadã. Assim, possibilitaria a priorização dos projetos que vislumbram e contribuem para o desenvolvimento regional;
- *Em se tratando do pagamento dos projetos da Consulta Popular:* sugere-se que seja feito e executado, segundo critérios técnicos a serem definidos, um calendário dos pagamentos dos projetos votados, possibilitando a todas as regiões acompanharem a execução da Consulta Popular. E que, quando do pagamento de algum recurso, os Coredes, municípios e demais interessados fiquem sabendo da execução;
- *Em se tratando do montante de recursos:* os Coredes reforçam seu pleito de que seja votado via Consulta Popular 2% do Orçamento do Estado;
- *Em se tratando dos Coordenadores Regionais:* que sejam qualificados para atuar em prol do coletivo regional, conhecedores de seu papel e efetivos no acompanhamento e encaminhamentos dos projetos aprovados em cada região;
- *Em se tratando dos Comudes e Coordenação Municipais:* qualificar os membros dos

Comudes e coordenadores municipais, para melhorar a elaboração das propostas e acompanhamento e avaliação das demandas aprovadas na Consulta;

– *Em se tratando da relação do Governo do Estado e COREDES*: sugere-se a discussão e aprimoramento das áreas, diretrizes e cronograma da Participação. Um trabalho conjunto de articulação e decisão.

Ainda, como sugestões gerais:

- a realização de um Seminário sobre elaboração de projetos para captação de recursos estaduais e federais e entidades financiadoras;
- a realização de cursos de capacitação, em se tratando de secretarias específicas (Secretaria de Educação por exemplo), para confecção de projetos, planos de trabalho e prestação de contas, considerando legislação, instrução normativa da CAGE e outras regulamentações;
- a criação de um Núcleo Estadual Pró Desenvolvimento Regional, com o nome de Dinizar Becker, para estudos regionais de projetos estruturantes e captação de recursos.

Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento são parceiros neste que é um dos mais exitosos processos democráticos e de acumulação de capital social, no entanto, reiteram que se trata da construção da governança regional, do desenvolvimento a partir das especificidades regionais, construído regionalmente.

Assim, reitera a necessidade do pagamento dos passivos, a necessidade de desvinculações da Consulta Popular com as vinculações político-partidárias e a transparência e eficácia do processo.